



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 122/2009

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2009, MODALIDADE CONVITE Nº 022/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório nº 084/2009, na modalidade Convite nº 022/2009, que trata da Aquisição de 01(Um) Veículo 0 Km, Ano/Modelo 2009, de conformidade de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa: RIEDI COMÉRCIO DE VICULOS LTDA. Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Julho de 2.009.

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8638</u>
Data, <u>25/07/2009</u>
<u>18</u> O FUNCIONÁRIO

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal